



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

Reunião Ordinária - Ata n.º 23/2022

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 15h40min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)  
Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)  
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)  
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)  
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)  
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)  
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças  
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do  
Departamento de Obras e Gestão Urbanística  
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente  
Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia 07-11-2022

a) Dotações Orçamentais: 371.931,86 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.003.510,43 €



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

\_\_\_\_\_  
*Faga*  
\_\_\_\_\_

### **I - Aprovação da Ata**

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2022-10-27. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia** (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para referir o seguinte: "Em prol de todo o Concelho, votos de bom trabalho neste espaço que agora se encontra renovado. -----

Sr. Presidente, questiono de que forma estão a pensar evidenciar o Natal? Sugeriria que se atribuisse algum apoio às famílias e se dinamizasse o comércio local neste momento tão complicado que atravessamos; que se isentassem os comerciantes do pagamento de taxas municipais nesta quadra natalícia e se atribuisse um vale de compras às famílias mais carenciadas; que de alguma forma conseguissem alcançar estratégias em consonância com a Associação Comercial e Industrial, nomeadamente, os Cheques Prenda para que as pessoas comprem no comércio local e um



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

sorteio com todos os talões de compras efetuadas no mesmo. Pedia-lhe, se fosse possível, que tivéssemos uma boa atração nesta quadra festiva na nossa cidade, para que pudéssemos ter afluência de visitantes. Todos sabemos que vivemos momentos difíceis e que não devemos gastar muito dinheiro em iluminação. Sugeriria que fossemos criativos e dou exemplos: que iluminássemos o recinto da Feira de São Pedro com fogueiras e, em vez das luzes, usássemos o fogo para iluminar; que o trenó do Pai Natal fosse puxado pelos cavalos do Centro Hípico de Grijó; que se construísse um mercadinho noturno com venda de produtos regionais, como licores dos nossos produtores e chocolate quente dos escuteiros. Sugeriria ainda, que se construísse uma «Aldeia Natal», que se fizesse um concurso de presépios juntamente com as Juntas de Freguesia e as Associações do Concelho de forma a adornar a nossa cidade, para que tivéssemos uma cidade apelativa nesta altura do ano onde pudéssemos conviver e sonhar um bocadinho. -----

Gostaria de saber se já há previsão da data de reabertura da piscina coberta? A minha preocupação tem a ver com todos os utilizadores mas, principalmente, com o Desporto Escolar e a Hidroginástica da Universidade Sénior. -----

Gostaria também de saber se há a possibilidade de trazer para o nosso Concelho o Tribunal de Instrução Criminal? -----

No fim-de-semana passado fui ao Azibo e reparei que o nível de água das praias desceu ainda mais que durante o verão. Eu sugeriria, se fosse possível, que aproveitassem para colocar areia e assim conseguirmos praias maiores em relação às que temos." --

-----No uso da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Mendes de Moraes* referiu: "Sr. Presidente, em relação às obras de ajardinamento do Bairro de *São Francisco*, foi aqui dito que



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

essas obras iriam ser feitas pela Autarquia. Entretanto, reparo que parte dessas obras de ajardinamento estão a ser feitas por uma empresa. Gostaria de saber se a intervenção que está ser feita nos jardins está incluída na empreitada? -----

Em relação à obra do Parque Urbano, na semana passada quando choveu passei por lá e verifiquei a quantidade de esgoto presente na conduta que passa por baixo da rotunda, já existe ali uma degradação da obra. Pedia-lhe que não rececionasse a obra nas condições em que se encontra, para evitar que num curto prazo de tempo tenhamos que intervir neste espaço. -----

A Rua Eça de Queirós, embora seja uma obra nova, está com uma degradação enorme nos passeios, o *mecan* já está todo a levantar, é uma pena estar naquelas condições. -----

Em relação ao regadio, preocupa-me a situação que se gerou entre a Associação de Regantes e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Quais os planos que a Autarquia prevê para o regadio? -----

Em relação à Universidade Sénior, dizer-lhe que há alunos que possuem incapacidade física e motora que utilizam algumas atividades como terapia e têm dificuldade em pagar a propina. Pedia-lhe que fizesse uma alteração ao regulamento, e que tivesse em consideração a questão do grau de incapacidade. -----

O Governo transmitiu ontem que o limite de endividamento das Autarquias vai estar altamente condicionado à utilização de fundos comunitários. Suponho, que empréstimos para financiamento próprio de obras sem fundos comunitários não estarão permitidos, ou terão grande dificuldade de serem autorizados no Tribunal de Contas. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir: "Em relação à questão do Natal e à dinamização do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

comércio local, será feita em função do acordo que temos com a Associação Comercial e Industrial. Obviamente que há iniciativas por parte da Associação com as quais nós colaboraremos. Relativamente à organização da «Aldeia Natal», este ano, para evitar os constrangimentos do frio, do vandalismo e proporcionar maior conforto, vamos fazê-la dentro das naves da Feira de São Pedro. Se conseguirmos articular, faremos também o mercadinho como a Sra. Vereadora disse, e muito bem, dentro das naves. Relativamente ao vale de compras e ao sorteio, este ano em termos orçamentais não contemplamos qualquer tipo de sorteio como aconteceu noutras iniciativas mas, se houver essa intenção por parte da Associação Comercial e Industrial, obviamente estaremos cá para colaborar. Em relação às fogueiras e à ideia de usar o fogo para iluminar, é uma ideia interessante. Relativamente à iluminação na cidade, considerando que os custos energéticos aumentaram, vamos iluminar as zonas principais dentro das limitações orçamentais que temos.” -----  
Relativamente às questões da reabertura da piscina coberta e das praias do Azibo, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, que referiu: “Os sistemas de canalização são antigos e cada vez que os ensaiamos detetamos situações anómalas, mas prevemos reabrir a piscina no início do próximo mês. -----  
Em relação às praias do Azibo, a areia não pode ser reposta nesta altura do ano porque, com a subida das águas durante o inverno, a areia desce e fica a lama por cima. Pelo que, a reposição da areia tem que ser feita na primavera, depois das águas descerem e não antes.” -----  
-----Prosseguiu o Sr. Presidente da Câmara que relativamente à questão do Tribunal de Instrução Criminal referiu: “Já fizemos



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

diligências nesse sentido e contamos, também, com a solidariedade do Sr. Presidente da Câmara de Torre de Moncorvo, o Dr. *Nuno Gonçalves*, que sendo ele da área de Direito, é de parecer favorável que se deva sediar em Macedo de Cavaleiros. Estamos a fazer todos os possíveis. Portanto, vamos acreditar que sim.” -----

Para responder à questão do ajardinamento do Bairro de São Francisco e do Parque Urbano o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão* que referiu: “Relativamente ao esgoto na conduta do Parque Urbano, como já foi referido em reuniões de Câmara anteriores, existem três focos que ainda drenam para o ribeiro mas que já estão sinalizados. O foco principal é o da Rua *Almeida Pessanha*. No orçamento do próximo ano estamos a prever intervencionar essa rua para corrigir esta situação, que acontece devido à conduta ser mista, ou seja, as águas pluviais e o saneamento estão juntos e afluem para o ribeiro do Parque Urbano. -----

O ajardinamento do Bairro de São Francisco está a ser efetuado pelo empreiteiro, como já foi referido em reuniões de Câmara anteriores. Não são todos os jardins do Bairro de São Francisco que estão previstos na empreitada, os previstos estão a ser executados pelo empreiteiro, os restantes vão ser os Serviços de Jardinagem do Município a executar.” -----

-----Relativamente à Rua *Eça de Queirós* o Sr. Presidente da Câmara referiu: “Vamos analisar e, se for o caso, vamos reparar o pavimento que se encontra danificado.” -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* solicitou a palavra para “recordar o Sr. Presidente da Câmara de que, agora que estamos nas instalações modernizadas da Autarquia, renovasse também as



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

letras que se encontram dispostas no jardim, em frente ao Edifício da Câmara Municipal." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: "Sim, algumas letras estão a precisar de manutenção devido aos atos de vandalismo de que têm sido alvo. Vamos renovar as que estão danificadas." ----

Relativamente à questão do regadio, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que transmitiu: "Vamos ter uma reunião com DGADR pelo que esperamos que o resultado seja positivo. A maior parte dos regadios do país drenam a água por gravidade, não tendo custos associados. Enquanto que o regadio de Macedo de Cavaleiros implica, para esse efeito, custos associados para alimentar a estação elevatória. Toda a água do regadio é bombeada com recurso de energia elétrica. Cerca de 80% dos proprietários de terrenos com áreas regáveis não os tratam. A área regável deve ter um determinado custo e, quanta mais água consumir, mais vai ter que pagar, ou seja, paga em função da percentagem de área regada. Para bombear a água para o canal os custos são muito altos, são estes custos que a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) quer afetar à Associação de Regantes. É nossa preocupação resolver este problema do regadio, vamos aguardar pela reunião com o diretor geral da DGADR o Dr. *Rogério Ferreira*." -----

-----Em relação à questão da Universidade Sénior, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* que referiu: "Nenhum dos alunos da Universidade Sénior levantou a questão do valor da propina ser caro e, de facto, trinta euros (30€) por ano não me parece que seja um preço elevado. Não tenho conhecimento de que haja alunos a frequentar a Universidade Sénior que tenham dificuldade em pagar a propina anual. -----





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

Em breve vamos levar a Universidade Sénior às IPSS. Já se fazia antes da COVID-19 e vamos retomar, de forma a permitir que as pessoas que, infelizmente, não detenham capacidade de se deslocar para frequentar a Universidade Sénior, usufruam das atividades. Como já tinha referido, vamos fazer uma revisão ao regulamento e, nessa altura, poderemos examinar a questão do grau de incapacidade." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: "Relativamente à questão do limite de endividamento a regra mantém-se, ou seja, o financiamento da parte não participada não conta para o endividamento. Na Proposta do Orçamento de Estado não vem nenhuma alteração ao limite de endividamento." -----

-----O Executivo Municipal felicita os atletas do Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros pelos bons resultados obtidos na modalidade de Atletismo. -----

### III. Ordem do Dia

#### ORGÃOS DA AUTARQUIA

1 - RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA - PROCEDIMENTO CONCURSAL REF.ª TS/01/2022 - ENGENHARIA CIVIL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

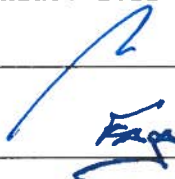
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

-----Presente o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02-11-2022, que se transcreve: -----  
"1 - Por despacho de 20 de setembro de 2022, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, área de Engenharia Civil na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aberto pelo órgão executivo em reunião de 02-03-2022, publicitado pelo aviso (extrato) n.º 9440/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 90, de 10 de maio e referência BEP OE202205/0393, cujas funções foram iniciadas em 03 de outubro de 2022. -----  
2 - Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista de Ordenação Final e Homologação, nos termos do n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 20 de setembro de 2022. -----  
3 - No mapa de pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para o ano 2022, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil. -----  
4 - Há a urgente necessidade de recrutar mais um trabalhador na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, para a constituição de relação jurídica de emprego público com vínculo por tempo indeterminado, para o exercício de funções a que corresponde o perfil funcional descrito no aviso (extrato) referido no n.º 1, aplicando-se-lhe o estatuído na alínea d) do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

  
\_\_\_\_\_

n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final, constante da Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados.

5 - A despesa associada ao presente recrutamento encontra-se prevista em orçamento. -----

6 - Ora, atento às competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do art.º 27,º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP. -----

7 - Considerando que foi cumprido o estipulado no art.º 30.º da LTFP e convocados os candidatos aprovados pela Lista de Ordenação Final e Homologação, anexa como (documento 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestado pela vontade escrita de aceitarem o posto de trabalho conforme anexo (documento n.º 2). -----

**Determino:** -----

a) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo; -----

b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do art.º 38.º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da Carreira de Técnico Superior, a qual corresponde à retribuição de 1.268,04;

-c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do art.º 40.º da LTFP com início a 02 de dezembro de 2022, após realização da negociação



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

remuneratória; -----  
d) Que seja publicitado nos termos do art.º 4.º da LTFP; -----  
e) A dispensa de realização de audiência dos interessados nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronúncia enquanto candidatos aprovados e constantes na lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal efetuado. -----

**Mais determino:** -----  
A realização do período experimental em conformidade com as disposições aplicáveis constantes na alínea c), n.º 1 do art.º 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, com duração de 180 dias. -----  
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural

#### 1 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOTE N.º 75 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 295/2022 do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, datada de 27-10-2022, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

" Em reunião da Comissão de Avaliação das Candidaturas à aquisição de lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, efetuada no dia 24 de Junho de dois mil e dez, e depois de analisadas as candidaturas, por unanimidade dos presentes, foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 75 à Francis Marco - Serralharia Unipessoal, Lda. -----

**Em 27/10/2022**, a representante da empresa Farvoli, Lda, com NIPC: 513 913 149, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, **vem solicitar**, que a titularidade do lote n.º 75 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros seja atribuída à referida Sociedade por a mesma ter adquirido, através de fusão, todos os direitos e obrigações pertencentes à Francis Marco - Serralharia Unipessoal, Lda.." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 02-11-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a titularidade do Lote n.º 75 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros seja atribuída à empresa Farvoli, Lda., nos termos propostos na Informação. -----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

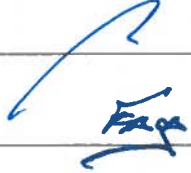
**Divisão de Educação e Desporto**

Página **12** de **29**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

  
\_\_\_\_\_

**1 - APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍNDOLE SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E OUTROS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DA BELA VISTA: DELIBERAÇÃO; -----**

-----Presente a Informação n.º 245/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

**"Descrição: -----**

A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Bela Vista, com sede na Rua da Bela Vista, n.º 28, 5340-208 Macedo de Cavaleiros, NIPC 502132086, solicitou apoio à Câmara Municipal para realização das suas atividades, conforme Plano de atividades em anexo. -----

A necessidade de apoio à Associação, como foi transmitido em reunião ocorrida com a Direção no pretérito dia 30/09/2002, faz-se sentir, sobretudo, a nível dos custos com as instalações. Para fazer face aos custos referidos e estimados em 2.858,00€, é proposto um apoio de 2.000,00€ para o ano de 2022. -----

Sobre o apoio proposto tem competência para decidir a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e que referem: -----

al. o) - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...); -----

al. u) - (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...). -----

Tendo em conta o mencionado pode a Câmara Municipal aprovar o apoio proposto e a minuta do protocolo que se anexa." -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----  
-----A minuta do Protocolo dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Bela Vista, bem como o apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00€).

**2 - APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍNDOLE SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E OUTROS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MELHORAMENTO DE VILAR DO MONTE: DELIBERAÇÃO;** -----

-----Presente a Informação n.º 251/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 11-10-2022, que se transcreve: -----

**"Descrição:** -----

A Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte, NIPC 504 756 630, com sede na Rua VIMONT, Vilar do Monte, 5340-490 Macedo de Cavaleiros, solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal para melhorar a sua sede, designadamente a instalação elétrica e o teto. -----

Para o efeito referido, a VIMONT obteve um apoio financeiro de cerca de 5.000,00€ do Instituto Português do Desporto e da



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

Juventude, mas insuficiente para o custo total das melhorias efetuadas, cerca de 11.500,00€. -----

Para fazer face aos melhoramentos referidos e aos inerentes custos é proposto que a Câmara Municipal atribua um apoio de 5.000,00€, para o ano de 2022, à VIMONT. -----

Sobre o apoio proposto tem competência para decidir a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e que referem: -----

al. o) - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...); -----

al. u) - (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...). -----

Tendo em conta o mencionado pode a Câmara Municipal aprovar o apoio proposto e a minuta do protocolo que se anexa." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----A minuta do Protocolo dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte (VIMONT),





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

bem como o apoio financeiro no valor de cinco mil euros  
(5.000,00€). -----

**3 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS  
DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS (ADCMC): DELIBERAÇÃO; -----**

-----Presente a Informação n.º 259/2022 da Divisão de Educação  
e Desporto, datada de 17-10-2022, que se transcreve: -----

**"Descrição: -----**

*A Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros,  
NIPC 507646673, este ano, no âmbito das competições desportivas  
em que está envolvida, efetuou uma deslocação a Madrid  
(Majadahonda) com dois atletas, para participar no campeonato da  
Europa de Kyokushin-kan karate, que decorreu no dia 24 de  
setembro de 2022, tendo tido um acréscimo de despesas com a  
deslocação. Os dois atletas obtiveram a classificação de 2º e  
3º lugares na competição/modalidade em que participaram. -----*

*Para fazer face aos custos com o antes mencionado solicitam  
apoio à Câmara Municipal, conforme documento em anexo.-----*

Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das  
alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013,  
de 12/09, na sua redação atual: -----

*"Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos  
legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de  
interesse para o município, bem como à informação e defesa dos  
direitos dos cidadãos"; -----*



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

"(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Pode a Câmara Municipal deliberar apoiar financeiramente a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros no montante de 1.000,00€ para o efeito antes referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa. -----

Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 02-11-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----A minuta do Protocolo dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros (ADCMC), bem como o apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00€). -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

**4 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BÔAR PARAPENTE CLUBE DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação n.º 265/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

**"Descrição: -----**

A Associação BôAr Parapente Clube de Macedo de Cavaleiros, adiante designada por BôAr, NIPC 513 762221, solicitou apoio financeiro para desenvolvimento das suas atividades suas atividades, conforme *email* em anexo. -----

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

*"Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; -----*

*"(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----*

Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

- Apoiar financeiramente a BôAr no montante de 2.500,00€ para o



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

efeito antes referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

-----A minuta do Protocolo dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação BôAr Parapente Clube de Macedo de Cavaleiros, bem como o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€). -----

#### Divisão Social

#### 1 - PLANO PRESTACIONAL DA DÍVIDA DE RENDAS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 214/2022 da Divisão Social, datada de 30-09-2022, que se transcreve: -----

"No pedido em anexo, o munícipe, (...), residente no Bairro S. Francisco de Assis, casa n.º (...), solicita o pagamento fracionado da dívida relativa às rendas do fogo atrás referido, no valor de 386,85€ ao qual acresce juros de mora no valor de 193,50€, perfazendo um total de 580,35€. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

De acordo com a clausula quarta do contrato de arrendamento, ..."decorrido o prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 50% do que for devido." -----

O munícipe solicita um fracionamento do valor em 5 prestações no valor de 116,07€ cada prestação mensal mais a renda do próprio mês até à liquidação total da dívida. -----

Face ao exposto, ponho à consideração da Exma. Câmara Municipal a autorização do pagamento fracionado da referida dívida." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado da referida dívida em cinco (5) prestações mensais no valor de cento e dezasseis euros e sete cêntimos (116,07€) cada, mais a renda do próprio mês, até à liquidação total da dívida. -----

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. *JONH MANUEL COSME SANTOS*, RUA DA LIBERDADE - LOTE 20 - VALE PRADOS - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: **DELIBERAÇÃO;** -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 13-09-2022, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----  
Através da informação n.º 6, do Req: 593/2020, de 2022/07/19,  
foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente  
concluir as obras para construção de edifício destinado a  
habitação unifamiliar, na localidade de Vale de Prados, sem que  
tenha sido solicitada a concessão de autorização de utilização.  
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º  
71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual  
redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o  
licenciamento encontra-se caducado. -----  
Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a  
audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal  
declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no  
prazo legalmente concedido. -----  
Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a  
caducidade do licenciamento." -----  
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 20-09-2022,  
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
declarar a caducidade do licenciamento e o consequente  
arquivamento do processo.-----

**2 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. O DESCANSO DO CARETO, RUA  
CENTRAL - PODENCE - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A TURISMO  
EM ESPAÇO RURAL - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO:  
DELIBERAÇÃO; -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----  
"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----  
Através da informação n.º 5, do Req: 174/2021, de 2022/09/12, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de reconstrução de edifício, para destinar a empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de casa de campo, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----  
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----  
Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----  
Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento " -----  
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo.**-----





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

**3 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. SOFIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA CRUZ FERREIRA DA SILVA, LARGO DA IGREJA - SANTA COMBINHA - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO; -----**

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 5, do Req: 295/2021, de 2022/09/13, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de reconstrução de edifício para destinar à instalação de uma unidade de turismo rural, na localidade de Santa Combinha, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Em resposta a requerente informa que não solicitou a concessão de autorização de utilização do edifício licenciado, porque não foi possível concluir a obra no prazo inicialmente previsto devido a razões diversas apresentadas pelo empreiteiro e outras completamente alheias à vontade da requerente, e que a se obra encontra na fase de execução das instalações, acabamentos e equipamento. -----

Solicita por essa razão, que a câmara municipal não declare a caducidade do licenciamento e lhe prorrogue o prazo para conclusão das obras, por mais 6 meses, considerando que é vontade da requerente concluir a obra e utilizar o edifício,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

tendo para o efeito instado ao empreiteiro para que tal aconteça com a máxima brevidade possível. -----

A Fiscalização Municipal informou em 2022/07/28, que a obra se encontra em fase de acabamentos e a cumprir o projeto aprovado pela Camara Municipal. -----

Considerando que o prazo para conclusão das obras terminou em 2022/05/07 (há cerca de 5 meses), e que em final de julho se encontrava já em fase de acabamentos, sou de parecer que sejam concedidos os 6 meses de prorrogação, desde de 2022/05/07, e que não seja declarada a caducidade do licenciamento." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação, que não seja declarada a caducidade do licenciamento e conceder a prorrogação de prazo por mais seis (6) meses. -----**

**4 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. RICARDO JORGE VAZ CORDEIRO, COUÇO - PEREDO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA REGA - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO.-**

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-10-2022, que se transcreve: -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----  
Através da informação n.º 284/2020, de 2021/12/23, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

emissão do alvará das obras para construção de reservatório de água, no Lugar do Couço, na Freguesia de Peredo, não o tendo feito no prazo legalmente previsto. -----  
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----  
Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença. -----  
O requerente, através de comunicação recebida na câmara municipal em 2022/01/13, veio informar que ainda não tinha solicitado a emissão do alvará de obras porque aguardava o licenciamento de captação de água por parte da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Pelo exposto, o requerente solicitou à câmara municipal que não declarasse a caducidade da licença, e lhe prorrogasse o prazo para solicitar a emissão do alvará de obra. -----  
Em 2022/02/15, a câmara municipal deliberou conceder ao requerente a prorrogação do prazo para solicitar a emissão do alvará de obra, por mais 90 dias. -----  
Nos termos do disposto n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a licença para a realização de obras de edificação caduca se, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, ou de eventual prorrogação, não for requerida a emissão do alvará de obras. Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

caducado pelo que se propõe que a câmara municipal declare a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo.**-----

#### Divisão de Água e de Gestão de Frota

#### 1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE SANEAMENTO - (CONSUMIDOR N.º 18395): DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 776/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 18-10-2022, que se transcreve: -----

"Vem a munícipe (...) com consumidor n.º 18395 solicitar isenção do pagamento de taxas de saneamento uma vez que não tem infraestruturas no local. De acordo com a informação do fiscal de obras não existe possibilidade de ligação, procedemos à retirada da taxa de saneamento no consumidor em causa e deve restituir-se o valor de 250,25€ (Duzentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos). Conforme documento em anexo. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Foga

A munícipe solicitou também a divisão de consumos dado que teve uma fuga de água. Neste momento, a munícipe tem no contador 635 m<sup>3</sup> e na aplicação das águas 340m<sup>3</sup>, faltam liquidar 295m<sup>3</sup>. ----- Assim, propõem-se a divisão mensal dos consumos de forma a perfazer faturas até ao montante solicitado de 100,00€ (cem euros) e posteriormente restituir o valor de saneamento pago indevidamente." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxa de saneamento e o pagamento do valor da dívida em prestações ao consumidor n.º 18395, nos termos propostos na Informação. -----

#### **IV - Assuntos aprovados em minuta**

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta: -----

i) Alteração da Titularidade do Lote n.º 75 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros; -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-11-08

- ii) Apoio a Associações de Índole Social, Cultural, Desportiva e outros - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Bela Vista; -----
- iii) Apoio a Associações de Índole Social, Cultural, Desportiva e outros - Associação Juvenil de Melhoramento de Vilar do Monte;
- iv) Proposta de Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros (ADCMC); -----
- v) Proposta de Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação BôAr Parapente Clube de Macedo de Cavaleiros; -----
- vi) Plano Prestacional da Dívida de Rendas; -----
- vii) Processo de Obra Particular - Req. *Jonh Manuel Cosme Santos*, Rua da Liberdade - Lote 20 - Vale Prados - Construção de Habitação Unifamiliar - Proposta de Caducidade de Licenciamento;
- viii) Processo de Obra Particular - Req. *O Descanso do Careto*, Rua Central - Podence - Reconstrução de Edifício Destinado a Turismo em Espaço Rural - Proposta de Caducidade de Licenciamento; -----
- ix) Processo de Obra Particular - Req. *Sofia da Conceição Martins da Cruz Ferreira da Silva*, Largo da Igreja - Santa Combinha - Reconstrução de Edifício para Instalação de Estabelecimento de Turismo no Espaço Rural - Proposta de Caducidade de Licenciamento; -----
- x) Processo de Obra Particular - Req. *Ricardo Jorge Vaz Cordeiro*, Couço - Peredo - Licenciamento de Obras de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros


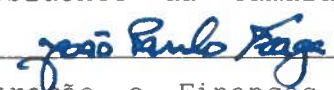
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-11-02

Reservatório de Água para Rega - Proposta de Caducidade de  
Licenciamento; -----

xi) Pedido de Pagamento em Prestações e Isenção do Pagamento de  
Taxa de Saneamento - (Consumidor n.º 18395) -----

#### V. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze  
horas e quarenta minutos, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo  
Sr. Presidente da Câmara,  e por  
mim, , Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei  
datilografar. -----



